

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA –  
PROPEX**

**DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO – DAEX**

**Projeto ACUIDADE VISUAL**

**Edital 32/2024 PROPEX**

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO NA CONTRAPARTIDA DA UNIVERSIDADE GRATUITA  
NO PROJETO ACUIDADE VISUAL 2024/02**

A UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB e PREFEITURA DE BLUMENAU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público o presente edital para inscrição e ocupação das vagas, no projeto Acuidade Visual, referente ao Programa Universidade Gratuita, conforme descrito no Termo de Compromisso vinculado ao recebimento de benefícios do programa de bolsas de estudo da Universidade Gratuita.

## **1. DISPOSIÇÕES PLELIMINARES**

**1.1** O presente edital tem como objeto ofertar vagas para a realização de 120 horas de prestação de serviço no projeto Acuidade Visual nas Escolas, em cumprimento à obrigação instituída pelos arts. 14, XII e 15, I, da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Universidade Gratuita.

**1.2** O projeto "Acuidade Visual" orienta-se pela integração entre a extensão universitária e a educação, promovendo testes de acuidade visual em alunos das fases iniciais de 23 colégios municipais de Blumenau. Com essas atividades de triagem, o projeto busca promover inclusão e igualdade de oportunidades educacionais, garantindo que problemas de visão sejam identificados e tratados precocemente, evitando que limitações visuais prejudiquem o progresso escolar das crianças.

## **2. PLANO DE TRABALHO**

### **2.1 ETAPAS:**

- 1. Formação dos estudantes (12 horas - presencial):** Capacitação teórica e prática dos estudantes sobre a aplicação dos testes de acuidade visual e a importância da saúde visual.
- 2. Planejamento das atividades (8 horas- presencial):** Visita aos colégios, organização da estrutura de atendimento, definição de cronograma, distribuição das equipes, agenda de atendimento e planejamento para a realização das atividades.
- 3. Execução dos testes (84 horas - presencial):** Aplicação dos testes de acuidade visual nas crianças, identificação de possíveis problemas e registro dos dados. Aplicação de questionários de avaliação aos professores e

coordenadores dos colégios. Troca de experiências entre os estudantes e debates sobre os desafios encontrados.

4. **Elaboração de relatórios (12 horas):** Cada estudante deverá elaborar um relatório das atividades realizadas, e dos resultados obtidos.
5. **Apresentação de resultados (4 horas - presencial):** Apresentação de resultados à Secretaria de Educação e coordenadores dos colégios envolvidos.

### 3. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

#### 3.1 O estudante selecionado deverá:

3.1.1 Cumprir a carga horária de prestação de serviços estabelecida pelo projeto.

3.1.2 Realizar 100% das atividades propostas e atingir 120 horas. Não sendo concedida carga horária proporcional

3.1.3 Não ultrapassar 25% de faltas, caso ocorra, será excluído do projeto e não poderá inscrever-se novamente em etapas futuras do mesmo projeto. Todas as faltas deverão ser repostas, não sendo permitido reposição para além do prazo de execução.

3.1.4 Seguir o regulamento da instituição parceira.

3.1.5 Deslocar-se até as escolas designadas pela coordenação do projeto

3.1.6 Submeter um relatório final das atividades realizadas.

3.1.7 Finalizar a prestação de serviço deste edital conforme o cronograma do projeto.

### 4. INSCRIÇÃO

#### 4.1 Requisitos para Inscrição:

4.1.1 Ser beneficiado no programa de bolsas de estudo Universidade Gratuita/FURB.

4.1.2 Ter a disponibilidade de 4 horas em 1 dia útil da semana (matutino ou vespertino) para realizar as atividades do projeto.

4.1.3 Ler e aceitar o termo de concordância no formulário;

#### 4.2 Da Inscrição:

4.2.1 As inscrições são individuais e deverão ser realizadas exclusivamente via formulário online, que pode ser acessado pelo site da FURB: [furb.br/contrapartida](http://furb.br/contrapartida) em “**Inscrições em projetos**”. As inscrições deverão ser feitas pelo seu e-mail institucional e realizadas no período de 17/12/2024 a 19/12/2024 (até às 12:00).

Link de inscrição: <https://forms.office.com/r/vxjtMA3uXe>

**4.2.2** Cada participante terá direito de escolher duas opções de horário. A opção 1 é a escolha preferencial e a opção 2, para o caso de as vagas da opção 1 estarem esgotadas;

**4.2.3** As inscrições podem ser encerradas antes do dia 19/12 caso as vagas se esgotem rapidamente.

**4.2.4** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

## 5. DAS VAGAS

**5.1** As vagas são destinadas aos cursos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde;

**5.2** Quantidade de vagas:

Serão ofertadas 60 vagas, 6 vagas para cada dia da semana (Segunda a Sexta) no período matutino (total de 30 vagas) e mais 6 vagas para cada dia da semana (Segunda a Sexta) no período vespertino (total de 30 vagas).

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Total de vagas
<b>Matutino 7:30/11:30</b>	6	6	6	6	6	30
<b>Vespertino 13:30/17:30</b>	6	6	6	6	6	30

**5.3** Locais das ações:

**5.4.1** As ações serão executadas nas 23 escolas municipais abaixo listadas, não havendo escolha de vagas por escola. As equipes de trabalho serão organizadas de forma itinerante.

1. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ
2. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ANITA GARIBALDI
3. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BILÍNGUE ANNEMARIE TECHENTIN
4. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BILÍNGUE DUQUE DE CAXIAS
5. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CONSELHEIRO MAFRA
6. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL FRANCISCO LANSER
7. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL GAL. LÚCIO ESTEVES
8. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BILÍNGUE GUSTAVO RICHARD
9. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL HENRIQUE ALFARTH
10. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL LAURO MÜLLER
11. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL LEOBERTO LEAL
12. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PEDRO I
13. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PEDRO II
14. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF. FRIEDRICH KARL KEMMELMEIER
15. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> ZULMA SOUZA DA SILVA
16. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL QUINTINO BOCAIUVA
17. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL VISCONDE DE TAUNAY
18. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BILÍNGUE PROF. JOÃO JOAQUIM FRONZA
19. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BILÍNGUE PROF. OSCAR UNBEHAUN
20. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BILÍNGUE TIRADENTES E PROF<sup>a</sup> JULIA STRZALKOWSKA
21. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BILÍNGUE PASTOR FAULHABER



22. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BILÍNGUE PROF<sup>a</sup> NEMÉSIA MARGARIDA
23. ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BILÍNGUE PATRICIA HELENA FINARDI PEGORIM

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos estudantes para as vagas será realizada com base na ordem de inscrição. Nos casos em que o número de inscritos for superior as vagas, os inscritos excedentes serão considerados como fila de espera, para o caso de haver desistências e essa vaga seja preenchida pelo próximo da fila de inscrição.

6.2 Estudantes formados ou formandos em 2024 terão preferência na ocupação de 50% das vagas deste edital. A conferência se dará por registros da plataforma de benefícios do UG.

## 7. RESULTADO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS

7.1 O resultado do preenchimento de vagas será publicado no dia 19/01/2025, no endereço eletrônico da FURB [furb.br/contrapartida](http://furb.br/contrapartida). Após a Classificação, os candidatos convocados serão contatados **pelo e-mail institucional** sobre a execução do plano de trabalho.

## 8. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
18/12/2024	Publicação do edital
18/12/2024 a 19/12/2024	Período de inscrição
19/01/2025	Resultado do preenchimento de vagas
10/02/2025	Previsão para Início das atividades

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Dúvidas e casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA - PROPEX através da DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO;

Blumenau, 18 de dezembro de 2024.

**Prof. Dra. Michele Debiasi Alberton**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura